

Ofício Nº 043/2021- Coordenação Administrativa - SMS

Sobral, 02 de julho de 2021.

Ilmo Sr(a):

Regina Célia Carvalho da Silva  
Secretária Municipal da Saúde

Temos a satisfação de cumprimentar Vossa Senhoria e, na oportunidade, solicitarmos-lhe autorização para adesão (CARONA) a Ata de Registro de Preços Nº 007/2021, referente ao Processo P149232/2021, Pregão Presencial 004/2021 realizado pela **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG**, cujo objeto é "Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de consumo – materiais para pintura, com objetivo da manutenção de espaços públicos (calçadas, meio fio, praças) do Município de Sobral, em virtude do programa "Mais Emprego, Mais Sobral", conforme as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste Edital". O valor desse processo importa em **R\$ 204.238,69 (Duzentos e quatro mil, duzentos e trinta e oito reais, sessenta e nove centavos)**. A referida aquisição é justificada pelos motivos anexos.

**OBJETO:**

Adesão a Ata de Registro de Preços para aquisição de materiais para pintura, destinados à manutenção corretiva de todas as unidades de saúde vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência.

**Dotações Orçamentárias:**

0701.10.301.0072.2283.33903000.1214000000 - Fonte Federal  
0701.10.301.0072.2283.33903000.1211000000 - Fonte Municipal  
0701.10.302.0072.2316.33903000.1214000000 - Fonte Federal  
0701.10.302.0072.2316.33903000.1211000000 - Fonte Municipal  
0701.10.305.0072.2307.33903000.1214000000 - Fonte Federal  
0701.10.305.0072.2307.33903000.1211000000 - Fonte Municipal  
0701.10.302.0073.2376.33903000.1214000000 - Fonte Federal  
0701.10.302.0073.2376.33903000.1211000000 - Fonte Municipal  
0701.10.302.0073.2376.33903000.1220000002 - Fonte Federal  
0701.10.302.0073.2376.33903000.2220000002 - Fonte Municipal  
0701.10.302.0073.2384.33903000.1214210000 - Fonte Federal  
0701.10.302.0073.2384.33903000.2214210000 - Fonte Municipal  
0701.10.302.0073.2384.33903000.1211000000 - Fonte Federal  
0701.10.301.0073.2418.33903000.1214210000 - Fonte Municipal  
0701.10.301.0073.2418.33903000.2214210000 - Fonte Federal  
0701.10.301.0073.2418.33903000.1211000000 - Fonte Municipal  
0701.10.122.0072.2379.33903000.1211000000 - Fonte Federal  
0701.10.122.0072.2381.33903000.1211000000 - Fonte Municipal  
0701.10.122.0072.2381.33903000.1220000002 - Fonte Federal  
0701.10.122.0072.2381.33903000.2220000002 - Fonte Municipal  
0701.10.304.0074.2388.33903000.1214000000 - Fonte Federal  
0701.10.304.0074.2388.33903000.1211000000 - Fonte Municipal

<p>PEDIDO DEFERIDO EM: <u>02/07/21</u> <i>Regina Célia Carvalho da Silva</i></p> <p>Regina Célia Carvalho da Silva Secretário Municipal da Saúde</p> <p>PEDIDO INDEFERIDO EM: <u>    /    /    </u></p> <p>Regina Célia Carvalho da Silva Secretário Municipal da Saúde</p>
---

Atenciosamente,

*Ricardo José da Silva*  
**Ricardo José da Silva**  
Coordenador Administrativo

**ANEXO DO OFÍCIO Nº 043/2021 de 02 de julho de 2020.**


**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A Coordenação Administrativa da Secretária Municipal da Saúde de Sobral vem, com o respeito e acatamento devidos, à ilustre presença de Vossa Senhoria, JUSTIFICAR a realização de adesão a Ata de Registro de Preços Nº 007/2021, referente ao Processo P149232/2021, Pregão Presencial 004/2021 realizado pela SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, cujo objeto é “Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de consumo – materiais para pintura, com objetivo da manutenção de espaços públicos (calçadas, meio fio, praças) do Município de Sobral, em virtude do programa “Mais Emprego, Mais Sobral”, conforme as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste Edital”, pelos fatos e fundamentos seguintes:

A presente contratação tem por finalidade garantir políticas públicas de saúde de qualidade em todos os níveis de atenção no município, respeitando as diretrizes e princípios do SUS (Sistema Único de Saúde), cumprindo, dessa forma, o Eixo de Diretrizes Estratégicas de Gestão da Saúde, diretriz 5, quadro 13 objetivo 1, meta 7 (Realizar a manutenção, reforma e modernização de 100% dos equipamentos de saúde, quando necessário) estabelecidas no Plano Municipal de Saúde (PMS) - 2018 / 2021, aprovado no dia 06 de abril de 2017 no Conselho Municipal da Saúde através da Resolução nº 003/2017 – CMSS.

Ocasionalmente é feita manutenção corretiva das Unidades de Saúde por uma equipe composta por Eletricistas, Marceneiro, Pedreiro, Bombeiro Hidráulico e Pintor, devido aos problemas ocasionados por quedas de energia elétrica, vazamentos que surgem no dia a dia, problemas nas linhas telefônicas, ações do tempo (chuva, paredes rachadas, rebocos caindo e etc) e em alguns momentos até atos de vandalismo e arrombamentos. Depois de feita a correção desses problemas, em algumas situações há a necessidade de pintura em paredes, teto, grades, portas e janelas.

Dessa forma, a presente contratação justifica-se diante da necessidade indispensável em garantir a boa prestação dos serviços de saúde e o bom estado dos prédios onde funcionam as Unidades de Saúde. Já que a conservação adequada da pintura dos prédios está diretamente ligada a higiene do local, que, sabe-se bem, ser um dos pontos primordiais para uma boa prestação dos serviços de saúde.

  
**Ricardo José da Silva**  
Coordenador Administrativo